

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0599 / 2007

DE

2007

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0599 / 2007

DE

05/09/2007

PROMOVENTE:

VEREADOR

ADOLFO QUINTAS

E M E N T A:

DENOMINA PRAÇA BENEDITO PASCHETI, SITUADA ENTRE AS RUAS
ROBESPIERRE DE MELO E BERNARDO DE SOUZA, NO BAIRRO PARQUE
CRUZEIRO DO SUL, DISTRITO DE SÃO MIGUEL PAULISTA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
08/11/2010 10:38:19

DELIBERAÇÃO

00000021597-08



ARQUIVADO EM 03/06/2008

Viviane *FF*

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Adolfo Quintas

Folha nº 01 do proc.
Nº 599 de 07

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE 05 SET. 2007
Const. Mut. e Leg. Participativa
Pol. Urb. e Meio Ambiente
Educação, Cult. e Esportes
Finanças e Orçamento

[Signature]
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 01-PL 17
01-0599/2007

"Denomina Praça **Benedito Pascheti**, situada entre as Ruas Robespierre de Melo e Bernardo de Souza, no Bairro Parque Cruzeiro do Sul, Distrito de São Miguel Paulista, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

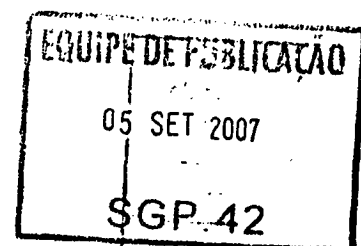
Artigo 1º. Fica denominada **Praça Benedito Pascheti**, situada entre as Ruas Robespierre de Melo e Bernardo de Souza, no bairro Parque Cruzeiro do Sul, Distrito de São Miguel Paulista.

Artigo 2º. As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 04 de setembro de 2007.

[Signature]
Adolfo Quintas
Vereador



SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS

2. ...
...
... 001 ...

Seguindo o modelo(s), nesta
data, ... a folha de
informação ... sob
nº 2 a 8
Em 24 9 07
Ass: _____


Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Adolfo Quintas

Justificativa

O “de cujus” Benedito Pascheti, nascido em mil novecentos e trinta seis, natural de Jaú – SP, residente e domiciliado na Rua Ponte Rasa nº 1389 – ap. 11 c – Ermelino Matarazzo.

Filho de Adélio Pascheti e Amélia Pascheti, era casado com Olga Ramos Pascheti, deixa cinco filhos: Rita de Cássia Pascheti, Reginaldo Pascheti, Regina Carmem Pascheti, Rosimeire Pascheti e Roseli Pascheti e netos: William Pascheti de Araújo, Vinicius Pascheti de Araújo, Guilherme Henrique Konarker Pascheti, Miguel Henrique Kornaker Pascheti e Bárbara Cecília Kornarker Pascheti.

Foi um dos primeiros moradores da região, reconhecido como um verdadeiro líder comunitário e humanitário, morou no bairro por 40 anos onde teve também seu estabelecimento comercial por mais de 15 anos.

Lutou pelo melhoramento do bairro, sempre visando o bem estar da população daquela região, e também cuidava das praças (limpando e plantando arvores) da região junto com seu amigo Reis.

Organizou-se com outros comerciantes para ajudar as pessoas menos favorecidas da região, contribuindo muito com alimentos e vestuários para população carente do bairro.

Com isso ajudou a trazer para toda região, o desenvolvimento que essa geração pode usufruir, graças a toda a dedicação do Senhor Benedito Pascheti.

Por tal motivo, esta singela homenagem é o mínimo que se pode fazer para esse grande ser humano, que muito fez para a cidade de São Paulo, que certamente contribuiu ricamente para a melhoria do bairro Cruzeiro do Sul, no Distrito de São Miguel Paulista.

Destarte, requeiro dessa E. Casa Legislativa, contando com os Nobres Vereadores, para a aprovação do presente Projeto de Lei, diante o caráter relevante vislumbrado.



Oficial de Registro Civil das P. Naturais e Tabelião
de Notas do Distrito de São Miguel Paulista.

São Paulo - SP

José Roberto Bonizi
Oficial

Folha nº 03 do proc.
Nº 599 de 07

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

Oficial de Registro Civil das P. Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de São Miguel Pta. SP
JOSÉ ROBERTO BONIZI
Oficial
ANTONIO CARLOS KIRSTEN BONIZI
Substituto Designado

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICADO que sob n.º 044313 à fl. 279 do livro C-III de registro de Óbitos, foi registrado em 03/10/2003 o assento de:

BENEDITO PASCHETTI -/-

falecido no dia VINTE E NOVE (29) de SETEMBRO do ano DOIS MIL E TRES (2003)
às 10 horas e 30 minutos, neste distrito, em hospital :
INDEPENDENCIA ZONA LESTE S/A. -/-/
de cor Branca e profissão AJUDANTE GERAL - APOSENTADO -/-/
com 67 Anos de idade, do sexo MASCULINO e estado civil CASADO -/-/
natural JAU-SP -/-/
residente à Rua PONTE RASA - AP. 11-C, 1389 PONTE RASA, ERMELINO MATARAZZO, SÃO PAULO-SP -/-/
filho de ADELIO PASCHETTI-FALECIDO -/-/
e de ANELIA PASCHETTI-FALECIDA -/-/
-/-/

foi declarante RITA DE CASSIA PASCHETTI -/-/
conforme declaração do serviço funerário n.º 0016967 -/-/
óbito atestado pelo Dr. GUILHERME P. GENHA - CRM n.º 74279, sob número: 0004881091 -/-/
que deu como causa da morte:
CHOQUE CARDIOGENICO, HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÊMICA, D.P.O.C -/-/
-/-/
-/-/

e o sepultamento foi realizado no cemitério:
DA SAUDADE, NESTE DISTRITO -/-/

O b s e r v a ç õ e s:

E IGNORADO O REGISTRO CIVIL E DEMAIS DADOS ONDE FOI REGISTRADO, O FALECIDO DEIXA BENS, NAO DEIXA TESTAMENTO. ERA -/-/
ELEITOR, DEMAIS DADOS IGNORADOS. E IGNORADO SE ERA RESERVISTA. O FALECIDO ERA CASADO COM OLGA RAMOS PASCHETTI, COM -/-/
QUEM FOI CASADO NESTE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E ANEXO DE NOTAS AOS 26/07/1958, SOB Nº.005798, FLs.122 -/-/
, LIVRO R-023. O FALECIDO DEIXA 5 FILHOS MAIORES, RITA DE CASSIA, REGINALDO, REGINA, RESENEIRE, ROSELI. -/-/
DOCUMENTOS APRESENTADOS DO FALECIDO, IDENTIDADE RG.2.424.430, SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA, SP; , CPF: -/-/
20869150804, PIS 10638254709.. FOI DECLARANTE RITA DE CASSIA PASCHETTI, RG 10.318.210 SP, CONTADORA, RUA PONTE -/-/
RASA, Nº 1389, AP. 12-C, PONTE RASA, ERM.MATARAZZO, N/COMARCA----- -/-/

O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 3 de OUTUBRO de 2003.

O Oficial

MARIA APARECIDA BERTOSO
escrevente autorizada

ISENTO DE
EMOLUMENTOS

RESPONSÁVEL

Rua Américo Gomes da Costa, 98 - Fone: 6956-3227

BENEDITO PASCHETI

CIDADE NASCIMENTO : JAU

FILHOS : RITA DE CASSIA PASCHETI

REGINALDO PASCHETI

REGINA CARMEM PASCHETI

ROSEMEIRE PASCHETI

ROSELI PASCHETI

ESCOLARIDADE : 1º GRAU INCOMPLETO

PROFISSÃO : COMERCIANTE

NETOS : WILLIAM PASCHETI DE ARAUJO

VINICIUS PASCHETI DE ARAUJO

GUILHERME HENRIQUE KONARKER PASCHETI

MIGUEL HENRIQUE KORNARKER PASCHETI

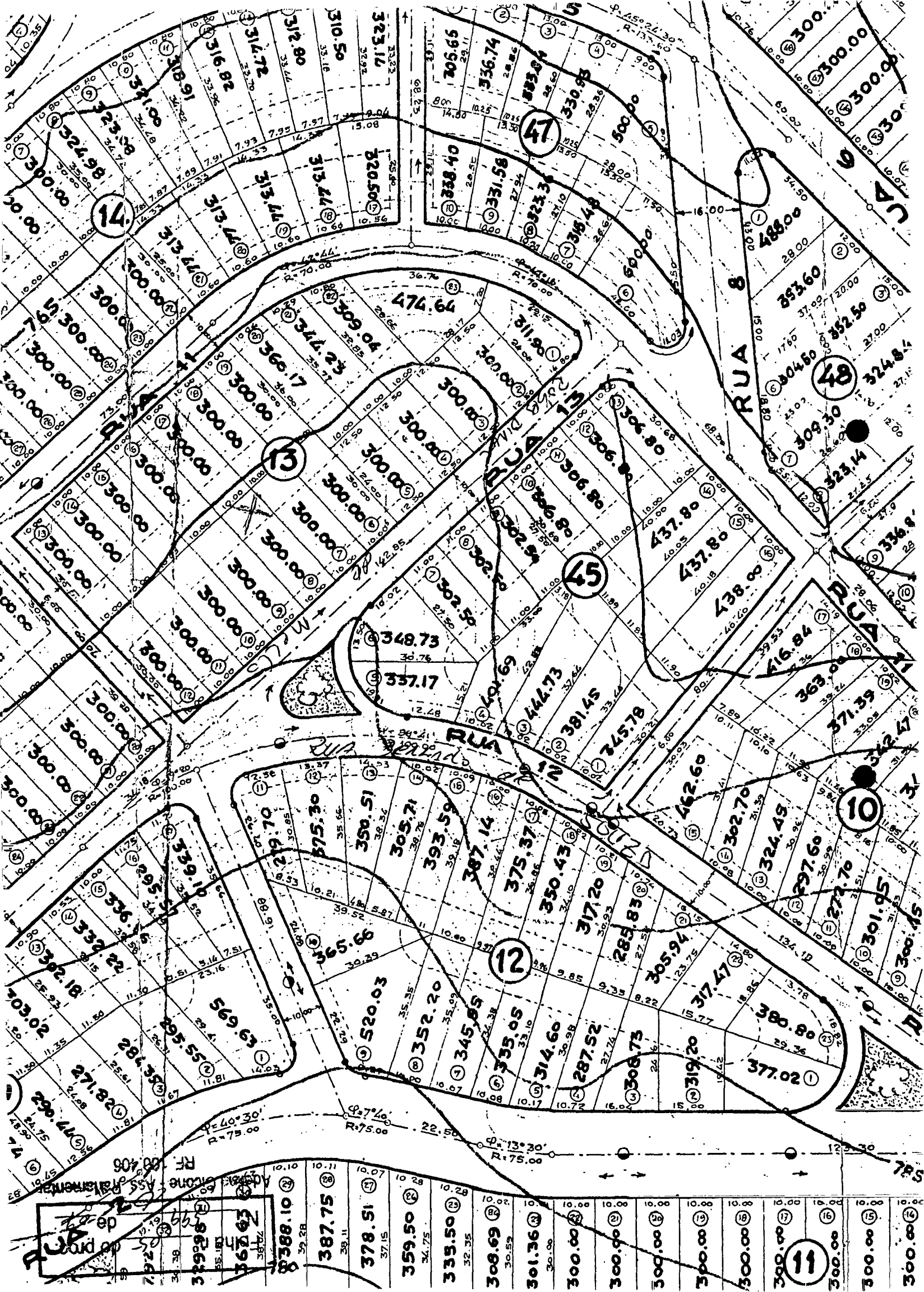
BARBARA CECILIA KORNARKER PASCHETI

MOROU NO BAIRRO : 40 ANOS

TEVE COMERCIO : 15 ANOS

O Sr Benedito era uma pessoa de origem rural, sempre gostou muito de plantas e pássaros. Pessoa simples, que gostava de fazer amizades, sempre estava conversando com os vizinhos de onde morava, falando da importância do cultivo das plantas.

O Sr Antonio Reis foi pra ele um amigo especial, sempre conversavam no final da tarde e fins de semana , falavam sobre as mudanças que ocorriam no bairro e as novas pessoas que chegavam e outros assuntos. Numa dessas conversas, falavam sobre a praça que a sub-prefeitura de São Miguel Paulista construiu na bifurcação das ruas Robespierre de Mello com a . Então o Sr Benedito teve a idéia de plantar uma arvore nesta praça que além de trazer uma paisagem bonita as ruas, seria abrigo de pássaros que tanto ele gostava. Assim fizeram, plantaram a arvore juntos, que hoje vemos que foi um marco da amizade dos dois. A partir daí, essa arvore virou um símbolo, estavam sempre cuidando pra que ela vingasse, se tornando a bela arvore que hoje esta na praça.

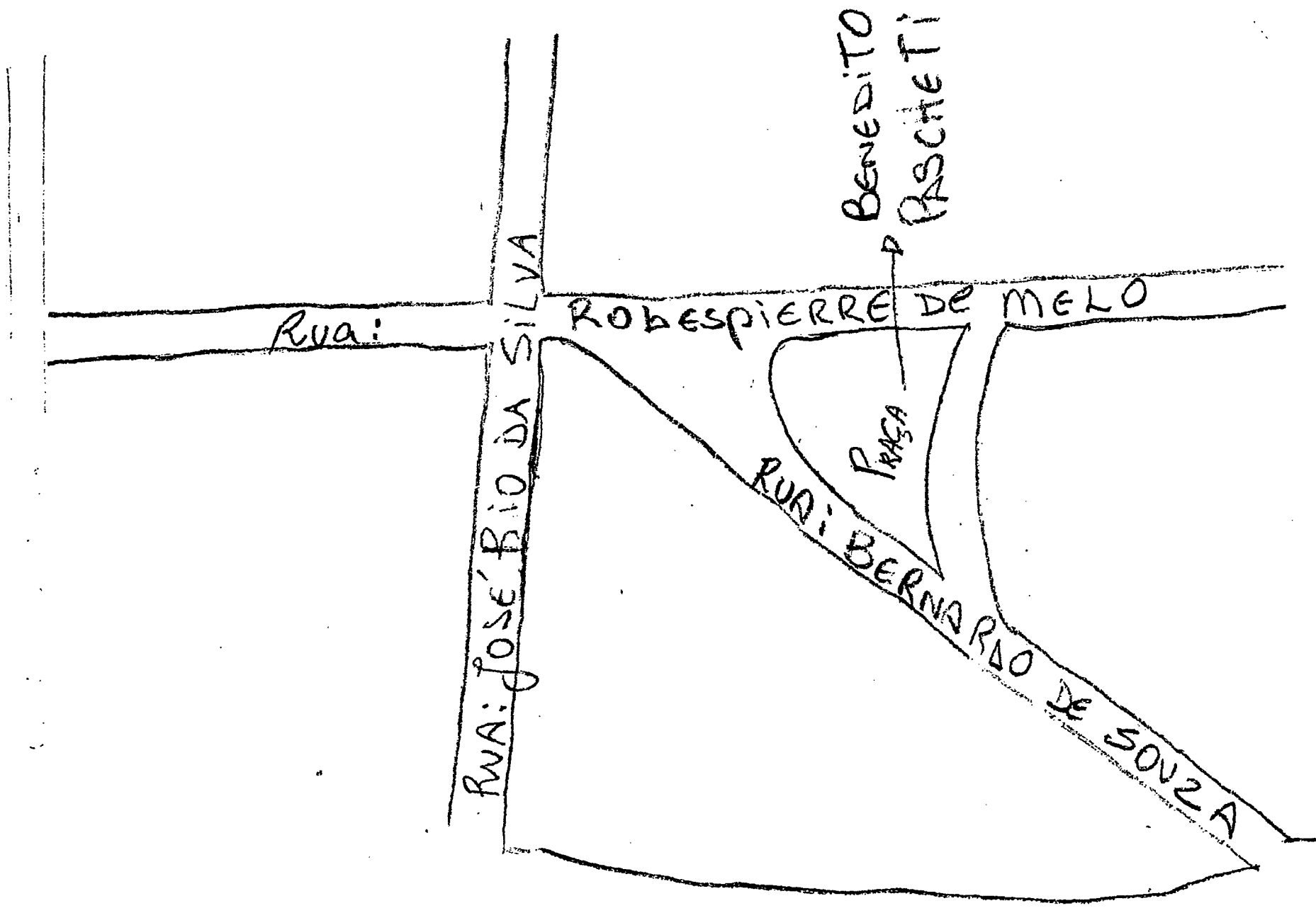


Folha nº 06 do proc.

Nº 599 de 17

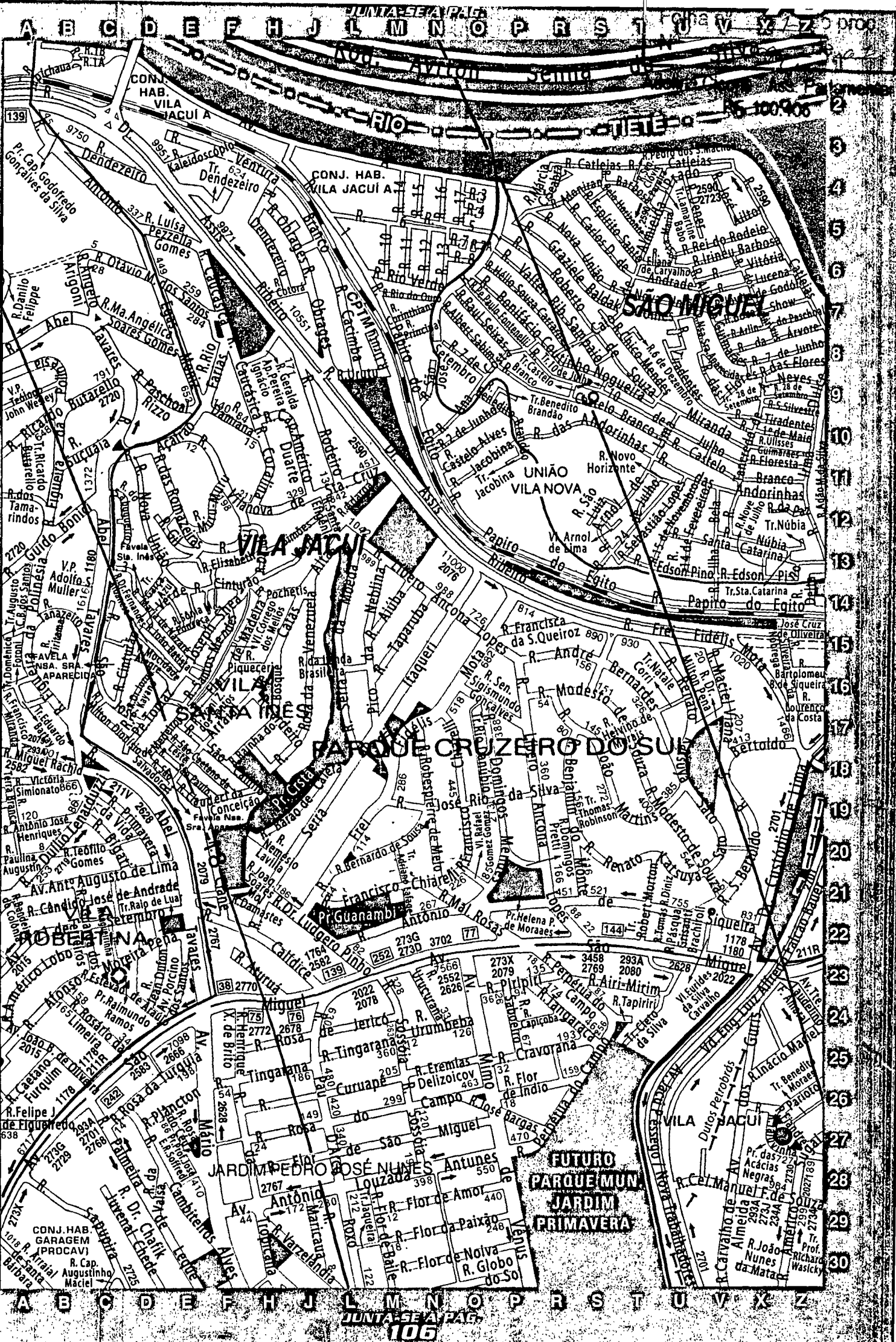
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406



Atenção: Mãos de direção sujeitas a alterações diárias.

Vedada a reprodução, total e parcial da obra, conforme artigo 7º, § IX da lei nº 9610 de 19/02/98



Banco de Dados
Mapograf
São Paulo e Municípios

Busca rápida das Vias Públicas
do Guia Mapograf.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 08

do processo n.º 01-599107 1119/2007 (a) 60

Adelina Cicone Battocchio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

12/09/07

[Signature]

Inácio Veiga

Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras:

13/09/07

[Signature]

ÂNGELA BORDIN ANDREONI

Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROC. LEG. - SETOR DE PESQUISA E APOIO LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E APOIO LEGISLATIVO - ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS

EX: 13/09/07 AS: 14 hs

SAÍDA: _____ h ASS.: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(s), nesta data, o(s)
documento(s) de fls. — a 09
S. Paulo, 14 109 107 Eu, Jamir

Jamir
SEBASTIANA AMORIM MARQUES
RF. 51.595



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

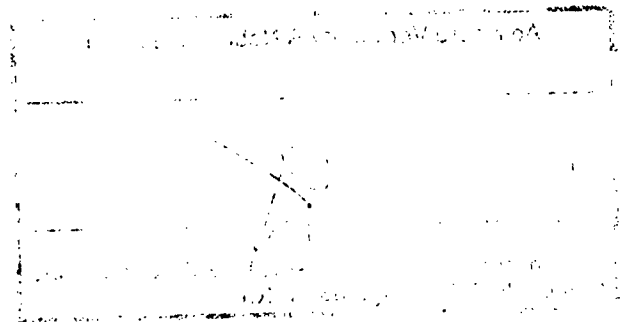
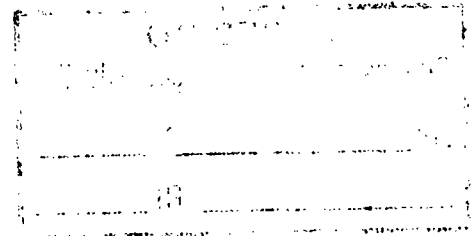
Folha	09
Processo	559 12007
SEBASTIANA AMORIM MARQUES RF. 51.595	

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br, nada foi encontrado a respeito do assunto.

São Paulo, 13 de setembro de 2007.

Raimundo Batista

Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926



À SGP-2
Gra. Secretária.

Farte a pesquisa e análise, para prosseguimento.
SP, 14/09/07
J. Batista

RECEBIDO - SGP - 22
17 SET 2007
*
PROTOCOLO LEGISLATIVO

À Com. de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa.
18/09/07
ÂNGELA BOADIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 20/09/07 às 16.00
RF 1120

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
KAMIA
Para relatar.
Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
Em: 15/10/07.
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos

RECEBIDO - SGP - 22
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 18/10/07 às 1740 h
POR J. Batista
SAÍDA: 18/10 AS: 13 h 20 ASS: J. Batista

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(a) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº _____ e folha de informação nº

10118 em 23/11/07

FÁBIO DE CASTRO PAIVA

RF 11.120
Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 10 do
Processo nº 599/07
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0599/2007, de autoria do Nobre Vereador Adolfo Quintas:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

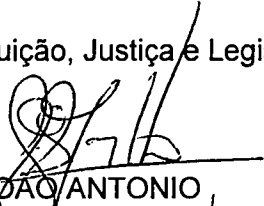
3º - A denominação proposta (Praça Benedito Pascheti) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0599/07 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

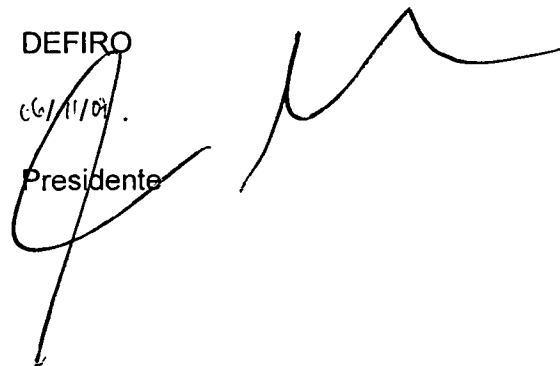
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,


JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

06/11/07


Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 11 do
Processo nº 599/07
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

São Paulo, 05 de novembro de 2007.

25 - OF-SGP15
25- 0506/2007

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 599/07, de autoria do Vereador Adolfo Quintas, que "Denomina Praça Benedito Pascheti, situada entre as ruas Robespierre de Melo e Bernardo de Souza, no bairro Parque Cruzeiro do Sul, Distrito de São Miguel Paulista", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 599/07 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.



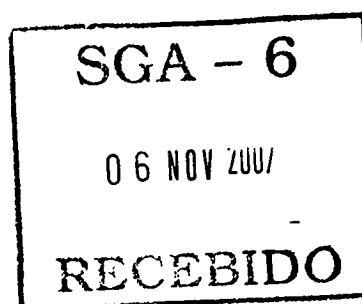
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 12 ^{20.12.490} do
Processo nº 599/07
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

São Paulo, 06 de novembro de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0506/2007, de
05/11/07, solicitando informações acerca do PL 599/2007.

Anexo: fotocópia do PL nº 599/2007 e do despacho da Comissão solicitante.





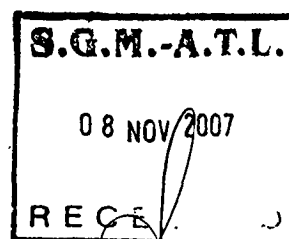
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 13 ²⁰²²⁻⁴⁹⁶
Processo nº 599 ¹⁰⁷
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

São Paulo, 06 de novembro de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0506/2007, de
05/11/07, solicitando informações acerca do PL 599/2007.

Anexo: fotocópia do PL nº 599/2007 e do despacho da Comissão solicitante.



Marlene Gimenes Giraldes Antonelli
RF: 548.562.2.00
SGM/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 14 de novembro de 2007.

Folha nº 14 do
Processo nº 599/07
Fábio de Castro Galvão
Reg. 10.020

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 697/07-C

Ref.: OF-SGP15 nº 0506/2007

Processo nº 2007-0.348.054-1

15 - DOCREC

15- 3658/2007

Senhor Presidente

Em atenção ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa dessa Egrégia Câmara, encaminho a Vossa Excelência cópia das manifestações dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 599/07, de autoria do Vereador Adolfo Quintas, que denomina Praça Benedito Pascheti, situada entre as Ruas Robespierre de Melo e Bernardo de Souza, no Bairro Parque Cruzeiro do Sul, Distrito de São Miguel Paulista.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MP/Q/drs
Resp 599-07

RECEBIDO - SGP-22

21 NOV 2007

PROTOCOLO LEGISLATIVO

A SGP-15

Em. 21/11/07

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM 21, 11 07

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

À dent C.C.T/L.P.
SP 22/11/07

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha nº 15 do
Processo nº 599/07
Fábio de Castro Almeida
Reg. 11.120

do

nº

folha de informação nº
em 08/10/2007 . (a)

Antonio Carlos V. Porto
A.G.P.P.
CASE

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

CÓPIA

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 599/ 2.007 **MEMO A.T.L.:953 / 2.007** VEREADOR: ADOLFO QUINTAS

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 10.832 / 1.974

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC BENEDITO PASCHETI

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ SER ACRESCIDO AO TEXTO: (SETOR 112 - QUADRA 325) NO DISTRITO DE VILA JACUÍ
SUBPREFEITURA SÃO MIGUEL.



8/10/2007

ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3

Folha nº 16	do
Processo nº 599/07	
Fábio do Castro Paiva	
Reg. 11.120	

Folha de informação nº 09

Do memorando ATL nº: 954/07

em 5/10/07

Luiz Carlos
~~Luzenilda S. do Carmo de Campos~~
Chefe do Setor de Denominação de

Ref.: Projeto de Lei nº 599/07:
Ficha de dados técnicos de logradouro

Os dados técnicos do logradouro cujo Projeto de Lei pretende alterar são os seguintes:

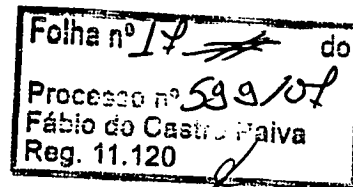
- 1 – Nome: Espaço Livre Sem Denominação
- 2 – Codlog:
- 3 – Distrito: 89 - Vila Jacui
- 4 – Início:
- 5 – Confluência: das Ruas Robespierre de Melo e Bernardo de Souza
- 6 – Término:
- 7 – Setor (es) Fiscal (is): 112 B
- 8 – Quadra (s) Fiscal (is): 325
- 9- Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC), folha: 07 - N , quadrícula: B -2

CÓPIA

DIMAP 3, em 05/10/07

Luiz Carlos
Luzenilda Santana do Carmo de Campos
AGPP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3



Folha de informação nº 10

Do memorando ATL nº: 954/07

em 5/10/07

u *[Signature]*
~~Luzenilda S. do Carmo de Campos~~

DIMAP-3
Sr. Assistente Técnico

COPIA

Análise do PL nº 599/07:

Segue sob fl. 010, folha com os dados técnicos do logradouro a ser denominado.
Não há objeção quanto a denominação proposta, Praça Benedito Pascheti.

DIMAP 3, em 05/10/07

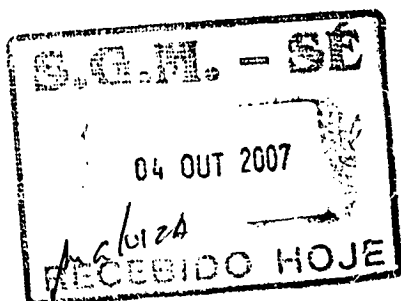
[Signature]
Luzenilda Santana do Carmo de Campos

SGM/ATL
Sra. Assessora Especial

Segue para prosseguimento, com o parecer desta unidade.

DIMAP 3, em 05/10/07

[Signature]
Dedio Figueira
Assistente Técnico



Em 08/10/2007

(a)

Shirlei Bertho dos Santos
AGPP - P.H.106

Sr(a) Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico

CÓPIA

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 599/07 de autoria do(a) vereador(a) **Adolfo Quintas** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "**Benedito Pascheti**".

A partir da verificação das informações apresentadas pelo(a) proponente contidas nos documentos juntados no expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela legislação vigente - Lei n.º 14.454, de 27 de junho de 2007, tendo, portanto, condições de uma posição favorável a sua aprovação.

O homenageado foi morador antigo da região onde se encontra o logradouro em questão e participou das lutas por melhorias das condições de vida dos moradores locais. Consultada nossa base de dados não encontramos qualquer logradouro homônimo.

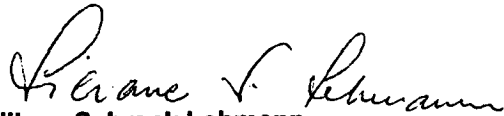
Em 08/10/2007.

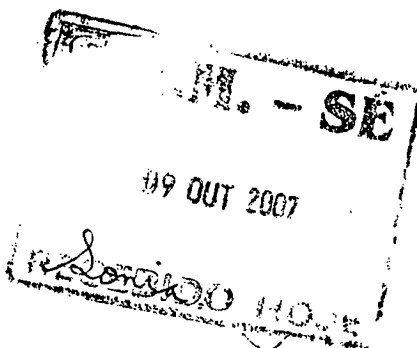

Maurílio José Ribeiro
Chefe de Seção
PH 106 - Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

SGM/ATL/PRAO (SIMPROC 60.11.20.031)
Sra. Assessora Especial:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em 08/10/2007.


Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC



A/29144/07 - 13466.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seção (m) juízo (s) rubricado(s)
são nº 19 e 20 de informação nº

2005/12/07

SOLANGE RIBEIRO DOS SANTOS
2005



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 1815/2007

Folha n.º 19 do proc.
n.º 01-599 de 2007
Solange Rainha dos Santos
RE. 10.804

PARECER N.º / DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 0599/07

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Nobre Vereador Adolfo Quintas, que visa denominar Praça Benedito Pascheti o espaço público inominado situado entre as Ruas Robespierre de Melo e Bernardo de Souza, no Bairro Cruzeiro do Sul, Distrito de São Miguel Paulista.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Ante o exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Todavia faz-se necessária à apresentação de um Substitutivo para adequar o projeto à descrição sugerida pelo Executivo à fls 15.

SUBSTITUTIVO N.º

AO PROJETO DE LEI N.º 599/07

Denomina Praça Benedito Pascheti o espaço público inominado situado entre as Ruas Robespierre de Melo e Bernardo de Souza, Distrito de Vila Jacuí, Subprefeitura São Miguel, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado Praça Benedito Pascheti o espaço público inominado situado entre as Ruas Robespierre de Melo e Bernardo de Souza (setor 112 – quadra 325), Distrito de Vila Jacuí, Subprefeitura São Miguel.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n.º 20 do proc.
n.º 01-599 de 2007
Solange Raimundo dos Santos
R. T. 100

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 05/12/07

COPIA DEVIADA PARA
SALA DE ARQUIVO

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 08 / 12 / 07

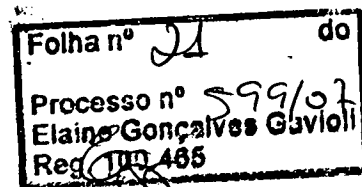
SOLANGE RAÍMUNHA DOS SANTOS
R.E. 11.001
Secretária

Recebido na Secretaria das
Comissões em 10/12/07
às 10:00 min.
Data RE/00465

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
Zorcelina Gopelha
Para receber
Cala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente
Em: 12 / 12 / 07
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Seguem juntados nesta data documentos
e papel de informação rubricado sob folha
nº 21 e 22
Em: 25/03/08.

ELAINE GONÇALVES GAVIOLI
Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 0041/2008

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 599/07**

Visa o presente Projeto de Lei nº 599/07, de autoria do Nobre Vereador Adolfo Quintas, denominar Praça Benedito Pascheti, situado entre as Ruas Robespierre de Melo e Bernado de Souza, no Bairro Parque Cruzeiro do Sul, Distrito de São Miguel Paulista.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do projeto no parecer 1816/2007, amparado nos artigos 13, incisos I e XXI e 70, inciso XI e parágrafo único, todos da Lei Orgânica do Município de São Paulo e apresentou um substitutivo para adequar o projeto à descrição sugerida pelo Executivo.

Segundo os elementos que foram encaminhados pela Prefeitura, o logradouro em questão tem característica de espaço livre, é oficial, sem denominação oficial e o nome proposto não constitui homonímia.

Do ponto de vista da competência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e pelos elementos apresentados, nossa Comissão manifesta-se **favorável** à propositura, na forma de um **substitutivo** ao substitutivo elaborado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa para constar a grafia da Rua Bernardo de **Sousa** conforme consta do Mapa Oficial da Cidade – MOC.

**SUBSTITUTIVO Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 599/07**

Denomina Praça Benedito Pascheti o espaço público inominado situado entre as Ruas Robespierre de Melo e Bernardo de **Sousa**, Distrito de Vila Jacuí, Subprefeitura São Miguel, é dá outras providências

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Art. 1º Denomina Praça Benedito Pascheti o espaço público inominado situado entre as Ruas Robespierre de Melo e Bernardo de Sousa (setor 112:-- quadra 325), Distrito de Vila Jacuí, Subprefeitura São Miguel,

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em

05/03/08

Vereador Carlos Apolinário
Presidente

Vereador Juscelino Gadelha
Relator

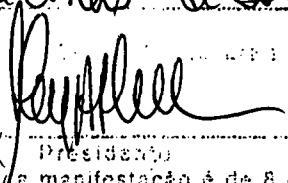
Folha nº
Processo nº
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 100.465

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 12/03/08

Inamar Alves de Sousa Júnior
Secretário de comissões
Reg. 101.204

RECEBIDO	
Comissão de Educação, Cultura e Esportes	
Em <u>12/03/08</u>	Ass. _____
	RF <u>10799</u>

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10 799

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora	
<u>Cláudio de Sousa</u>	
Para rubrica	_____
Sala de _____	_____
Em <u>19/03/08</u>	
Presidência	
Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º artigo 63 do R.I.	

Segue _____	juntado _____	, nesta data
Documento _____	e papel de informação	
Rubricado _____	sob folha _____	nº <u>23</u>
Em <u>10/04/08</u> 		

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

olha nº - 23 - do

Processo nº 599/07
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651

16 - PAR
16- 0220/2008

**PARECER N.º 16- 0220/2008 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO
DE LEI 599/2007.**

De iniciativa do n. Vereador Adolfo Quintas, visa o presente projeto de lei denominar "Praça Benedito Pascheti", o espaço livre inominado localizado na confluência das Ruas Robespierre de Melo e Bernardo de Souza, no Parque Cruzeiro do Sul, Distrito de São Miguel Paulista.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifesta-se pela legalidade, apresentando substitutivo para adequar a propositura à melhor técnica de redação legislativa às fls. 19 e 20.

Ao Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, manifestou-se favoravelmente apresentando um novo substitutivo de mérito que, contudo, manteve as questões de forma apresentadas pela d. Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, às fls. 21 e 22.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes manifestou-se favoravelmente nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Política Urbana.

Com respeito ao aspecto financeiro, nada há a opor, uma vez que a execução da presente proposta correrá por conta de dotações orçamentária próprias, cujo impacto não contraria as regras da legislação orçamentária vigente, ou mesmo as posturas de responsabilidade fiscal exigíveis.

Favorável o parecer, na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Política Urbana.

Sala das Comissões Reunidas, em

26/3/08

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

17 - RELCOI
17- 1057/2008

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões
Pareceres de fl. 19, 21 e 23
Publicado no D.O.M. de
05 / 04 / 2008
Página(s) 96 Coluna(s) 2ª
Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno
Conferido por: Maria Tereza

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

A SGP-23
São Paulo, 11 / 04 / 08
mts

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

RECEBIDO EM SGP-23

EM 11 / 04 / 08

AS

AS 16:30 h

Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar carta de
lei e registro.

Em, 17.04.2008.

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finaliz. do Processo Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme solicitado por V.Sa.

Em, 17.04.2008.

ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Técnico Administrativo

SEQUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ n.º 04 a 21
Em 29 / 05 / 08
Cruz Leonardo Silva Zacarias
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 24 do Processo
nº 01-599 de 2007
Assinada Leonilda Silva Zacarias
Técnico Administrativo

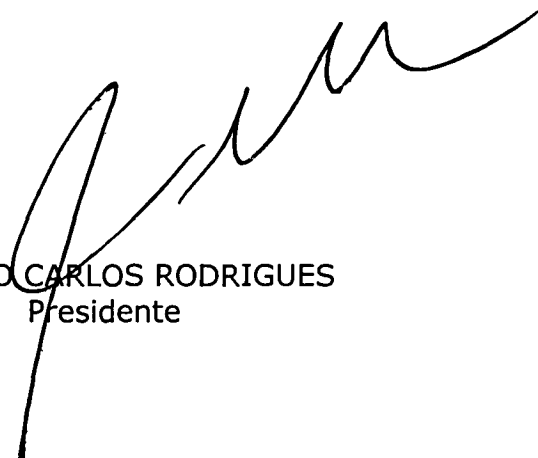
São Paulo, 23 de abril de 2008.

23 - OF-SGP23
23-1846/2008

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 16 de abril do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 599/07, de autoria do Vereador Adolfo Quintas, que denomina Praça Benedito Pascheti o espaço público inominado situado entre as Ruas Rôbespierre de Melo e Bernardo de Souza, Distrito de Vila Jacuí, Subprefeitura São Miguel, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

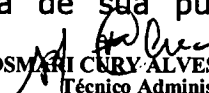
A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

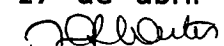

JCSS/rcas

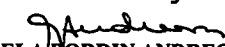


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 25 do Processo
nº 01-599 de 2007
Creusa Leonilda Silva Zacarias
Técnico Administrativo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 21/22 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 599/07). (Ver. Adolfo Quintas - PSDB). Denomina Praça Benedito Pascheti o espaço público inominado situado entre as ruas Robespierre de Melo e Bernardo de Sousa, Distrito de Vila Jacuí, Subprefeitura de São Miguel, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Denomina Praça Benedito Pascheti o espaço público inominado situado entre as ruas Robespierre de Melo e Bernardo de Sousa (Setor 112 - Quadra 325), Distrito de Vila Jacuí, Subprefeitura de São Miguel. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,  ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS, Técnico Administrativo, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 60 e digitei. Eu,  CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS, Técnico Administrativo, a conferi. São Paulo, 17 de abril de 2008.

 JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS, Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo.

 ÂNGELA BORDIN ANDREONI, Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

JCSS/rcas





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 26 do Processo
nº 01-399 de 2008
Cristina Leonilda Silva Zacarias
Técnico Administrativo

LEI Nº 14.742 DE 28 DE maio DE 2008.

Denomina Praça Benedito Pascheti o espaço público inominado situado entre as ruas Robespierre de Melo e Bernardo de Sousa, Distrito de Vila Jacuí, Subprefeitura de São Miguel, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Denomina Praça Benedito Pascheti o espaço público inominado situado entre as ruas Robespierre de Melo e Bernardo de Sousa (Setor 112 – Quadra 325), Distrito de Vila Jacuí, Subprefeitura de São Miguel.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 17 de abril de 2008.

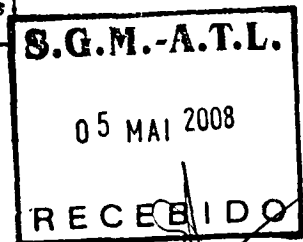
O Presidente,

α
JCSS/rcas

Folha nº 27 do Processo
nº 01-589 de 2007
Creusa Leonilda Silva Zacarias
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



Marlene Gimenes Giraldes Antonelli
RF: 549.562.2.00
SGM/ATL

São Paulo, 23 de abril de 2008.

Recebi ofício SGP-23 nº 1846, de 23/04/08, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 599/07, de autoria do Vereador Adolfo Quintas (inciso I do art. 84 do R.I.).



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 28 ✓
do processo nº ..01 - 599/07 29/05/08 (a) *Crouse Leonilda Silva Zacarias*
Técnico Administrativo

LEI Nº 14.742, DE 28 DE MAIO DE 2008

(Projeto de Lei nº 599/07, do Vereador Adolfo Quintas - PSDB)

Denomina Praça Benedito Pascheti o espaço público inominado situado entre as ruas Robespierre de Melo e Bernardo de Sousa, Distrito de Vila Jacui, Subprefeitura de São Miguel, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Denomina Praça Benedito Pascheti o espaço público inominado situado entre as ruas Robespierre de Melo e Bernardo de Sousa (Setor 112 - Quadra 325), Distrito de Vila Jacui, Subprefeitura de São Miguel.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 28 de maio de 2008, 455º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 28 de maio de 2008.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL	
de 29 / 05 / 2008	✓
página 01	coluna 4ª
Conferido	<i>[Assinatura]</i>

FO 112

À

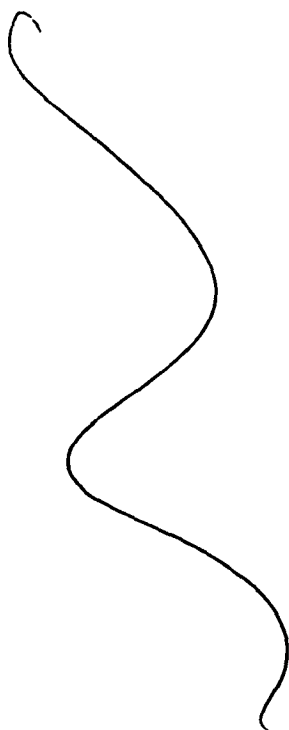
SGP.33

Sra. Supervisora,

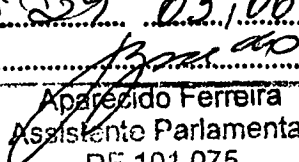
Para arquivar.

Em, 30.05.2008.


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo



Segue(m) Juntada(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº..... 229 03.06.08


Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 29
do processo **01-599** de **2007** 03/06/2008

Aparecido
Aparecido Ferreira
RF 101075

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 29 fls.
Arquivado em **03/06/2008**
O Funcionário

Aparecido
Aparecido Ferreira
RF 101075